



2.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 31 de Outubro de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 01.303/2018

SOLICITANTE: 2018/1/34659

ENDEREÇO: Rua Emerson José Moreira, nº 1647

BAIRRO: Chácara Primavera

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: Caesalpinia peltophoroides

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarivaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1021-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 34659

SOLICITANTE : Rodrigo Alvarenga Dunder

ENDEREÇO: R. Emerson José Moreira, 1647

BAIRRO: Chácara Primavera

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 18 / 09 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 02 sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria realizada a existência de duas árvores de sibipiruna. Ambas apresentam infestação generalizada de cupins. Uma delas teve muitas raízes cauterizadas e está com sua estrutura instável mais sujeita a queda em épocas de ventos mais predominantes e fortes. Para se evitar maiores danos materiais e / ou pessoais recomenda-se a extração das sibipirunas.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das sibipirunas, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 21 de setembro de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Sibipiruna 1



Tronco com presença de cupins



Raízes já foram cauterizadas e deixaram a planta mais instável



Presença de cupins



Sibipiruna 2



Presença de cupins



Presença de cupins



Base do tronco com presença de cupins